

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: UNI-GRAN - Centro Universitário da Grande Dourados; OBJETO: XX Olimpíadas da UNIGRAN; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 2363/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE GAÚCHO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim; OBJETO: Patrocínio para a Construir 2014 Feira da Construção e Mobiliário; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei n.º 8.666/93; VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1881/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará; OBJETO: Patrocínio ao evento "XXVI Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: O Dia Comercial Ltda.; OBJETO: Patrocínio ao projeto "Fórum Infraestrutura - Uma prioridade na economia brasileira"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 2241/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO-CENTRO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Capadocia Produções Artísticas e Culturais Ltda.; OBJETO: Patrocínio exposição World Press Photo 2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 2083/2014.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Cultural Cândido Portinari; OBJETO: Patrocínio GUERRA E PAZ, de Cândido Portinari - Itinerância Belo Horizonte e Paris; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); AUTORIZAÇÃO: AP 2409/2014.

CONTRATANTE Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Status Quo Produções Culturais Ltda. Objeto: Patrocínio para o projeto "O Cinema de István Szabó" Contratação Direta; com inexigibilidade de licitação, conforme art 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR:R\$ 113.450,00 (Cento e treze mil quatrocentos e cinquenta reais) - Autorização: AP 2041/2014

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO EM CURITIBA**EXTRATO DE DISTRATO**

Rescisão do Termo de Compromisso nº 0236484-38/2007, CAIXA/MCIDADES, Compromissário MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR, data 02/05/2014.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO EM JUNDIAÍ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Bragança Paulista, assinado em 30/07/2013 - Vigência 30/07/2014 - Henrique Carlos Parra Parra e Fernão Dias da Silva Lema.

**GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO
EM PRESIDENTE PRUDENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Termo Aditivo ao Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL BEATRIZ, no Município de Araçatuba/SP - Conveniente: Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP - CNPJ/MF 45.511.847/0001-79 - Valor: R\$ 368.160,00, recursos provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial - Prorrogação de Vigência: 12/05/2014 à 12/11/2014. Data e Assinaturas: 06/05/2014 - Célia Marisa Molinari de Mattos e Aparecido Serio da Silva.

**GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO
EM SALVADOR****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Salvador, no âmbito do Programa MCMV para execução do Trabalho Social no Residencial Moradas do Atlântico, cadastrado no SIAPF sob o número 291.604-33. Signatários: Luiz Antonio de Souza e Paulo Sérgio de Noronha Fontana.

Convênio para execução do Projeto do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o município de Salvador, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Residencial Maria de Lourdes cadastrado no SIAPF sob o número 296.723-81. Signatários: Luiz Antonio de Souza e Paulo Sérgio de Noronha Fontana. Data de Assinatura: 05/05/2014.

CASA DA MOEDA DO BRASIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: segundo termo aditivo ao contrato nº 2705/10; para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 01 central telefônica e aparelhos digitais telefônicos; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Nec Latin America S/A; referente a prorrogação e alterações no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º da Resolução nº 10, de outubro de 1996, do antigo Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE), atual Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST); processo nº 3096/11; recurso orçamentário: "outros serviços de terceiros - pessoa jurídica" - categoria econômica "despesas correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2014; assinado em: 29/04/14; com vigência até 29/04/15; Valor Global:R\$196.245,00; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Daniel Augusto Borges da Costa - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Vair Doiche e Manoel Roberto Gonçalves Sieiro - Procuradores.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014 - UASG 173030**

Nº Processo: RJ-2014-3002. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 07515409000190. Contratado : EQUILIBRIUM & SAUDE LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços médicos, de assistência social, de nutrição e de psicologia. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 25/04/2014 a 24/04/2015. Valor Total: R\$1.414.988,52. Fonte: 174017176 - 2014NE800262. Data de Assinatura: 24/04/2014.

(SICON - 09/05/2014) 173030-17202-2014NE800007

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2014**

O Pregoeiro da EMGEA designado pela Portaria nº 32 de 20 de maio de 2013, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5450/2005, torna público o resultado do certame em epígrafe, adjudicando o objeto licitado à empresa LAH Eventos EIRELI ME, no valor global de R\$ 186.989,60.

AROLDI ALVES DE OLIVEIRA

(SIDEIC - 09/05/2014)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**EDITAL Nº 40, DE 9 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência outorgada à ESAF pela Portaria nº 7, de 02/02/2012, do Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU de 06/02/2012, tendo em vista as disposições contidas no Edital Esaf nº 04, de 21/3/2012, publicado no DOU de 22/3/2012, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista de Comércio Exterior, da

carreira de mesma denominação, tendo em vista autorização contida na Portaria nº 144, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada na Seção 1 do DOU de 06/05/2014, publicada no DOU de 07/05/2014, exonerações de candidatos nomeados desse concurso e, ainda, as disposições contidas no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e no Edital ESAF nº 52, de 02/10/2012, publicado no DOU de 03/10/2012, alterado pelo Edital nº 60, de 23/10/2012, que divulga o resultado da Primeira Etapa desse concurso público, RESOLVE:

I - Considerar desistentes e, conseqüentemente, eliminados, por terem formalizado as respectivas desistências de matrícula na Segunda Etapa desse concurso candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital.

II - Convocar, para efetuar a matrícula no Curso de Formação - Segunda Etapa - Grupo 2 do concurso público para o cargo de Analista de Comércio Exterior, nos dias 13 e 14 de maio de 2014, entre os relacionados no Anexo ao Edital ESAF nº 52, de 2012, e no Anexo do Edital nº 60 os candidatos relacionados no Anexo 2 deste Edital.

III - Estabelecer as normas e os procedimentos para a realização do Curso de Formação, correspondente à Segunda Etapa do certame, na forma dos itens que se seguem.

IV - DO PROCESSO DA MATRÍCULA

IV.1 - O "Formulário de Matrícula", o "Termo de Responsabilidade e Opção", sobre o auxílio financeiro, e as instruções de preenchimento desses formulários estarão disponíveis na página www.esaf.fazenda.gov.br

IV.2 - O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

a) copiar, preencher, imprimir e assinar o formulário e o termo referidos no subitem IV.1;

b) juntar o atestado de sanidade física e mental;

c) no caso de candidato servidor federal, ocupante de cargo efetivo da administração direta da União, de autarquia federal ou de fundação pública federal, juntar a declaração do dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição; e

d) encaminhar a documentação de matrícula, até o dia 14 de maio de 2014, via SEDEX, para:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

Diretoria de Educação - DIREDE - Concurso ACE/MDIC

Rodovia DF-001, km 27,4 - Lago Sul

71686-900 - Brasília - DF

IV.3 - Caso o candidato não consiga obter os formulários de matrícula pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a ESAF, por intermédio dos telefones (61) 3412-6481, ou do e-mail cefor.df.esaf@fazenda.gov.br para receber orientação de como os imprimir.

IV.4 - O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de SEDEX.

V - DO CURSO DE FORMAÇÃO

V.1 - O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado no período de 19 de maio a 22 de junho de 2014.

V.1.1 As atividades terão início no dia 19 de maio, 8h, no Auditório da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, em Brasília-DF, no seguinte endereço: EQN 102/103 - Lote 1 - ASA NORTE - Brasília-DF. O candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade.

V.2 - O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da ESAF.

IV.3 - Nos dias de aplicação das provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

V.4 - As atividades do Curso de Formação estão previstas para ocorrer de segunda-feira a domingo, no horário de 8h às 18h, inclusive feriados.

V.5 - A Segunda Etapa do concurso será regida pelas disposições deste Edital, do Edital ESAF nº 4/2012 e do Regulamento do Curso de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

VI - DO AUXÍLIO FINANCEIRO

VI.1 - Durante o período de realização do Curso de Formação o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incide o Imposto de Renda. Para o pagamento, ou para o não-pagamento do auxílio financeiro, será exigido do candidato o preenchimento e assinatura do respectivo "Termo de Responsabilidade e Opção".

VI.2 - O candidato deverá ressarcir os valores recebidos a título do auxílio financeiro de que trata o item anterior nas seguintes situações:

a) caso seja reprovado por inassiduidade no Curso de Formação ou desistência;

b) caso haja desistência da posse ou do exercício.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1 - O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a regime de tempo integral.

VII.2 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

VII.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da ESAF.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA